

MOÇÃO

Requeremos, nos termos regimentais, que seja concedida uma moção de aplausos à ao prefeito Lélío Alves Brito Júnior, do município de Presidente Jânio Quadros, pelo sucesso do programa Comida na Mesa. A iniciativa tem garantido segurança alimentar para famílias em situação de vulnerabilidade social, demonstrando o compromisso da gestão municipal com o bem-estar da população.

JUSTIFICAÇÃO

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Aplausos ao prefeito Lélío Júnior, do município de Presidente Jânio Quadros, pelo sucesso do programa Comida na Mesa. O programa é exemplo de política pública eficaz, sensível às necessidades do povo e alinhada aos princípios de justiça social. Ao reconhecer o mérito dessa ação, reafirmo meu apoio às boas práticas de gestão pública que colocam as pessoas em primeiro lugar.

O programa de assistência social “Comida na Mesa”, beneficia às famílias em vulnerabilidade social, com auxílio financeiro para aquisição de alimentos. O projeto foi lançado no dia 25 de abril de 2025, com a presença do governador Jerônimo Rodrigues.

Aprovado através da Lei Municipal nº 314/2022, o programa que contempla famílias em extrema pobreza e situação de pobreza, de acordo com os dados constantes do Cadastro Único do Governo Federal, garante um auxílio de R\$ 150,00 por família. Nessa primeira etapa, estão sendo atendidas aproximadamente 250 famílias.

A política pública de garantia da segurança alimentar sintoniza com o programa do Governo do Estado da Bahia “Bahia sem Fome”, suprimindo um direito humano básico a uma alimentação adequada, tanto do ponto de vista de quantidade como de qualidade, garantindo a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e o direito à vida, entendido aqui como o acesso à riqueza material, cultural, científica e espiritual produzida pela espécie humana.

Além de garantir a segurança alimentar dos beneficiários, o “Comida na Mesa” fomenta a economia local, já que o detentor do cartão só pode efetuar suas compras no comércio local, beneficiando os pequenos e médios comerciantes do município.

Parabenizo ao prefeito Lélío Júnior que tem se destacado em sua gestão pela sensibilidade social e pela implementação de políticas públicas que priorizam quem mais precisa, o mesmo tem demonstrado responsabilidade em suas ações, garantindo dignidade e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

Por fim, solicito que seja dada ciência desta moção ao prefeito Lélío Júnior, bem como toda à comunidade do município de Presidente Jânio Quadros.



MOÇÃO

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2025.

FABRÍCIO FALCÃO

Deputado Estadual do PCdoB

Avenida Antônio Carlos Magalhães, 50, centro

Presidente Jânio Quadros/BA

(77) 99199-2525

Brasileiro, casado, 45 anos

E-mail: LELIOJR_25@yahoo.com.br

Sala da Sessões, 7 de agosto de 2025.

Deputado Fabrício Falcão

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003900330035003A005000

Assinado eletronicamente por **JEAN FABRICIO FALCAO** em **07/08/2025 15:16**

Checksum: **2284A681FFEC3EA45AA3E4C3E0D10FE98ACFEA85BB273035F08C6CA6FAC4BEB2**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310031003900330035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.